



Prefeitura de

# Piraúba

Trabalho, respeito e compromisso.

ADMINISTRAÇÃO 2025/2028

## PORTARIA Nº. 080/2025, DE 28 DE JANEIRO DE 2025.

### "CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Piraúba/MG, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica do Município, por meio desta Portaria,

#### RESOLVE:

**Art.1º.** Conceder férias regulamentares a **Greice Kelly Gomes de Melo**, pelo período de 24 de fevereiro de 2025 a 10 de março de 2025.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piraúba/MG, 28 de janeiro de 2025.

  
**André Luis Salgado Xavier**

Prefeito Municipal

**PUBLICAÇÃO NO DIA**

28/01/25

**Público  
Presente**

Ato: Portaria 080/2025

  
Jânica Portela Subeira

☎ Telefone: 0800 573 1575

✉ E-mail: gabinete.pirauba@gmail.com | Prefeitura.pirauba@hotmail.com

📍 Rua Opemá, 610 - Centro - CEP: 36.170-000 - Piraúba - MG